

**PORTARIA Nº 142/CBMSC/2006, de 11 de agosto de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005 e Lei Complementar nº 318, de 17 janeiro de 2006, **a contar de 11 de agosto de 2006, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - Por Merecimento**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM mat 912980-4 AVELINO PIRES DOS SANTOS NETO

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Comandante Geral do CBMSC